

CARTA ABERTA A AIRES ALI

“O povo está cansado, o topo deve descer, a base deve subir”

O artigo 3 da Constituição da República (Estado de Direito Democrático), refere que a República de Moçambique é um Estado de Direito, baseado no pluralismo de expressão, na organização política democrática, no respeito e garantia dos direitos e liberdades fundamentais do Homem.

Apesar do processo democrático multipartidário em Moçambique já levar quase 20 anos o peso das taras do regime de partido único ainda se faz sentir em diferentes esferas de actividade sem se preocuparem com os direitos,

liberdades e garantias dos cidadãos, consagrados na Constituição do país.

A censura e o amiguismo de alguns funcionários de órgãos de comunicação social do Estado criou uma situação de autêntico monopólio da informação pelos órgãos detidos pelo Governo. Este assunto não é novo mas torna-se cada vez mais preocupante na medida em que os órgãos de comunicação social se abstêm de cobrir eventos políticos que não sejam do partido no poder ou das bancadas parlamentares representadas na Assembleia da República,

por não concordarem com o seu conteúdo, sem respeito pelo direito de certos partidos da oposição. Aliás, o Governo através do Conselho de Ministros detém o monopólio quase que total dos órgãos de comunicação social públicos, designadamente Jornal Notícias, Rádio Moçambique-RM e Televisão de Moçambique-TVM.

A nível nacional estes casos são muitos e são do conhecimento de todos. Perante este e outros factos contrários à liberdade de expressão e direito à informação, a UDM considera lamentável que o

Governo limite os órgãos de comunicação social do Estado, o Jornal Notícias, a Rádio Moçambique-RM e Televisão de Moçambique-TVM, publicidade gratuita da propaganda do partido no poder e do Governo, sem procurar saber dos que pensam de forma diferente, com uma visão estratégica diferente.

O Partido União dos Democratas de Moçambique “UDM” apela a liberdade dos media acima citados e que o Conselho Superior da Comunicação Social desempenhe o seu papel de intermediador da liberdade de expressão e

do livre fluxo de informação sem influenciar os conteúdos dos programas noticiosos.

Quanto aos jornalistas espera-se que mantenham critérios jornalísticos profissionais e éticos para assegurar a deontologia profissional, qualidade da informação e não terem uma posição editorial a favor ou contra qualquer partido político, seja ele qual for. Na óptica do Partido União dos Democratas de Moçambique (UDM) não há democracia sem o direito à liberdade de expressão e de imprensa. A censura dos órgãos de comuni-

cação tanto do Estado como privados também se torna pública porque o destino principal é formar e informar o povo e não é compatível com os critérios de imparcialidade e de autonomia editorial, que devem prevalecer no Estado democrático e de direito. Os meios de comunicação públicos num Estado democrático e multipartidário devem constituir-se em espaços públicos de informação.

Quelimane, sede presidencial, aos 27 de Outubro de 2011.

(José Ricardo Viana Agostinho/Presidente)

E o salário da Função Pública?...

A arrogância precede a ruína, e o espírito altivo, a queda – Provérbios 16,18

Já lá vão uns bons dias que ouvimos queixas constantes de funcionários públicos por ainda não terem recebido o seu salário, pago geralmente via banco.

O que é um facto “normal” na nossa Função Pública deixou de sê-lo quando descobrimos que num mesmo sector uns podem ter recebido e outros não; para uma mesma categoria profissional, uns podem ter recebido e outros não; para diferentes categorias profissionais, uns podem ter recebido e outros não.

E para nos esclarecer sobre isso. Nada. Ninguém. Nem uma palavra! É inadmissível e inaceitável esta situação num Estado de direito. É preciso explicar por que alguns funcionários são

mais afortunados do que os outros, independentemente do seu bom ou mau desempenho profissional e da importância vital na organização.

Afinal qual é o critério para ser beneficiado pelo salário na Função Pública? E mais, quando sai, agora vem sempre parcelado. Primeiro, o vencimento base, depois, o suplemento e por aí vai. Invariavelmente, a conta-gotas e em dias muito distintos, enfim, uma grande maçada.

Como ninguém nos esclarece oficialmente nada sobre este assunto fiz uma investigação pessoal. E constatei que o problema está afinal circunscrito às bizantinices dos sistemas informáticos do CEDSIF (ex-UTRAFE) e dos gabinetes da Contabilidade

Pública e Direcção Nacional do Orçamento. Tal como no caso da Conta Geral do Estado são sempre eles os protagonistas. Constatei também que, pela primeira vez na sua história, a Autoridade Tributária por exemplo foi colocada por aqueles franco-juizes das finanças no mesmo nível de prioridade do Ministério da Saúde, do Ambiente e até do Interior. Não sei se isso lhe honrará muito, porquanto, falando com pessoas daqueles ministérios, fiquei a saber que apenas uns poucos, nas sedes em Maputo, portanto, é que já receberam o salário e há mais de 7 dias, quando outros que são a maioria já não recebem integralmente há mais de 3 meses!

Conclusão: estes de-

safortunados funcionários públicos, que estão maioritariamente colocados nas províncias, sectores autónomos e operacionais daqueles ministérios estão assim entregues à sua sorte e convidados oficiosamente pelo seu patronato a desenvolver técnicas de “bjscate” como nos velhos tempos do proletariado, mandando a produtividade para as urtigas, quando uma crise financeira internacional se adensa cada vez mais à nossa volta. Como pode um Estado dizer às terças e quintas-feiras que no distrito é onde está o pólo do seu desenvolvimento, penalizando concomitantemente os poucos voluntários que para lá se aventuram em comissão de serviço?

No caso da Autoridade Tributária, como pode um Estado vulgarizar o pagamento de salários dos funcionários da instituição responsável pela arrecadação da receita do Estado, a qual vem subindo solidamente há 4 anos; receita essa afinal que paga os salários e as regalias desta corte financeira plantada no CEDSIF, Contabilidade Pública e na Direcção Nacional do Orçamento, responsáveis por este problema que grassa há muito tempo na Função Pública.

Quando um plano de comunicação é substituído pela indiferença, o despeito e a impunidade, o resultado fica logo à vista. E quando não se esclarece devidamente um assunto autoriza-se a livre

especulação. Por exemplo, a vox populi já sugere que a verba dos salários foi desviada temporariamente para compensar os gastos com os apparatchick nas intercalares; as contribuições para o congresso da FRELIMO de 2012; as estátuas e as festividades do Ano Samora Machel.

O que tem uma certa lógica, pois dinheiro algum nasce, ou desaparece expontaneamente dos cofres do Estado. Mas não posso deixar de perguntar aos senhores doadores de Moçambique. Valerá a pena insistir em modernizar os processos de trabalho da nossa república se for para eles ficarem piores? Eis uma bela questão.

(Ricardo Santos)